

Secretaria Municipal de Saúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Centro de Atenção Psicossocial

Assinado digitalmente por:

THATYANE VANESSA
NUNES TURATTO106.954.829-4
29/06/2026 13:29:23

Assinatura digital avançada.

Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 223	00	1/7	JuL./2026	Fev./2028

ACOLHIMENTO DIURNO**1. INTRODUÇÃO**

O acolhimento diurno constitui uma estratégia assistencial nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), destinada a usuários que necessitam de acompanhamento intensivo ao longo do dia, sem indicação imediata de internação. Esse dispositivo possibilita o manejo clínico e psicossocial de situações de sofrimento psíquico, incluindo momentos de crise, promovendo cuidado integral, fortalecimento de vínculo, prevenção de agravamentos e continuidade do tratamento no território.

2. OBJETIVO

Padronizar o fluxo de atendimento do acolhimento diurno no CAPS, garantindo assistência segura, qualificada e contínua aos usuários em situação de sofrimento psíquico e/ou crise.

3. ABRANGÊNCIA

- Enfermeiros;
- Técnicos de Enfermagem;
- Auxiliares de Enfermagem.

4. RESPONSABILIDADES

Enfermeiro: Realizar acolhimento e avaliação inicial; prestar atendimento imediato quando necessário; elaborar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); planejar e supervisionar as ações da equipe; delegar atividades conforme competência; garantir a organização do processo de trabalho; acionar outros profissionais e serviços da rede quando necessário; conduzir atividades terapêuticas.

Técnico de Enfermagem: Acolher o usuário; executar cuidados conforme prescrição de enfermagem; monitorar o estado clínico e psíquico; comunicar alterações ao enfermeiro; apoiar na execução do plano terapêutico; desenvolver atividades terapêuticas; solicitar apoio quando necessário.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 223	00	2/7	JuL./2026	Fev./2028
ACOLHIMENTO DIURNO				

Auxiliar de Enfermagem: Apoiar a equipe durante os atendimentos; organizar o ambiente assistencial; auxiliar na execução das atividades conforme orientação da equipe.

Coordenador da Unidade: Supervisionar o bom andamento do serviço; manter a equipe informada em relação a rotinas e atualizações; garantir escala de atividades da unidade.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

Executar o procedimento sempre que houver necessidade de permanência do usuário no acolhimento diurno.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Sala de acolhimento com maca e/ou cadeira hospitalar;
- Posto de enfermagem;
- Sala para administração de medicamentos;
- Expurgo;
- Equipamentos para verificação de sinais vitais (SSVV);
- Carrinho de emergência;
- Materiais para cuidados de enfermagem;
- Materiais informativos para usuários;
- Grade de atividades terapêuticas;
- Prontuário eletrônico.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 223	00	3/7	JuL./2026	Fev./2028
ACOLHIMENTO DIURNO				

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Descrição do Processo

7.1.1 Acolhimento Inicial

1. Receber o usuário de forma acolhedora, garantindo ambiente seguro e respeitoso;
2. Realizar identificação correta do paciente (nome completo, data de nascimento e nome da mãe), com confirmação verbal;
3. Registrar a chegada do usuário conforme fluxo da unidade;
4. Realizar escuta qualificada, assegurando privacidade e vínculo terapêutico;
5. Investigar e registrar:
 - ☐ Motivo da procura pelo serviço;
 - ☐ Queixas atuais;
 - ☐ Histórico de saúde mental;
 - ☐ Uso de medicamentos;
 - ☐ Presença de sintomas psíquicos (ansiedade, agitação, ideação suicida, entre outros);
6. Observar estado geral, comportamento, nível de consciência e possíveis riscos;
7. Comunicar imediatamente o enfermeiro em caso de sinais de gravidade.

7.1.2 Avaliação do Quadro Clínico e Psíquico

1. Encaminhar o usuário para sala de observação quando necessário;
2. Realizar higienização das mãos conforme protocolo;
3. Verificar e registrar sinais vitais;
4. Realizar avaliação clínica geral;
5. Realizar avaliação do estado psíquico (humor, pensamento, percepção, comportamento);
6. Avaliar risco de autoagressão, heteroagressão ou vulnerabilidade social;
7. Classificar a gravidade do caso;
8. Acionar equipe multiprofissional quando necessário;
9. Seguir protocolo de atenção à crise da instituição;
10. Encaminhar para serviço de maior complexidade em casos indicados.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 223	00	4/7	JuL./2026	Fev./2028
ACOLHIMENTO DIURNO				

7.1.3 Elaboração do Plano de Cuidado Inicial

1. Elaborar plano de cuidado individualizado;
2. Definir objetivos terapêuticos (estabilização, acolhimento, suporte psicossocial);
3. Estabelecer condutas de enfermagem por meio da SAE;
4. Definir necessidade de permanência no acolhimento diurno;
5. Planejar intervenções terapêuticas durante o período de permanência;
6. Orientar o usuário sobre o funcionamento do serviço e combinados;
7. Registrar todas as informações no prontuário.

7.1.4 Acompanhamento durante o acolhimento diurno

1. Monitorar continuamente o estado clínico e psíquico do usuário;
2. Verificar sinais vitais conforme necessidade;
3. Administrar medicamentos prescritos, quando indicado;
4. Observar sinais de agravamento do quadro;
5. Estimular participação nas atividades terapêuticas;
6. Promover ambiente acolhedor e seguro;
7. Manter comunicação com equipe multiprofissional;
8. Registrar evolução no prontuário.

7.1.5 Reavaliação do caso

1. Realizar reavaliação periódica do usuário;
2. Avaliar resposta às intervenções;
3. Discutir o caso com a equipe multiprofissional;
4. Ajustar o plano de cuidado conforme necessidade;
5. Definir continuidade ou encerramento do acolhimento;
6. Registrar no prontuário.

7.1.6 Encaminhamento

1. Identificar sinais de agravamento clínico ou psíquico;
2. Acionar rede de urgência/emergência quando necessário;
3. Realizar encaminhamento para serviços de maior complexidade;
4. Garantir comunicação com o serviço de destino;
5. Orientar usuário e/ou familiar;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 223	00	5/7	JuL./2026	Fev./2028
ACOLHIMENTO DIURNO				

6. Registrar no prontuário.

7.1.7 Alta do acolhimento diurno

1. Avaliar estabilidade do quadro clínico e psíquico;
2. Orientar o usuário quanto à continuidade do tratamento;
3. Encaminhar para acompanhamento na rede de atenção;
4. Agendar retorno, quando necessário;
5. Registrar alta no prontuário.

7.1.8 Prazo e reavaliação do acolhimento

1. Estabelecer duração conforme avaliação da equipe;
2. Realizar reavaliações periódicas;
3. Definir continuidade, alta ou redirecionamento do cuidado;
4. Atualizar o plano terapêutico;
5. Registrar decisão no prontuário.

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

Garantida por meio da conferência de nome completo, data de nascimento e confirmação verbal.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

Assegurada por registros em prontuário, comunicação entre equipe multiprofissional e orientações claras ao usuário.

Meta 3 – Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos:

Realizada por meio da conferência da prescrição, checagem dos “certos” da administração e comunicação segura entre profissionais.

Meta 4 – Cirurgia segura:

Meta não é aplicável a este procedimento.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 223	00	6/7	JuL./2026	Fev./2028
ACOLHIMENTO DIURNO				

Meta 5 – Higienização das mãos:

Realizada antes e após contato com o paciente e procedimentos, conforme protocolo institucional.

Meta 6 – Redução do risco de quedas:

Garantida por avaliação clínica, organização do ambiente e supervisão do usuário durante permanência.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico e biológico.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios:** orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

CARNIATO, Eliza Piazzetta; LUCCA, Sergio Roberto de. *Sofrimento mental dos trabalhadores dos Caps: um olhar da gestão*. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 143, out.–dez. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2358-289820241439170P>. Acesso em: 20/02/2026

11. ANEXOS

Não aplicável

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 223	00	7/7	JuL./2026	Fev./2028
ACOLHIMENTO DIURNO				

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Thatyane Vanessa Nunes Turatto Enfermeira – CAPS AD 09/03/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem - SMSA	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026

Assinado digitalmente por:
**THATYANE VANESSA
NUNES TURATTO**

106.954.829-47
02/07/2026 09:33:33
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
**MARIA JOCELI PRINCIVAL
KELLER**

065.001.799-43
29/06/2026 09:53:46
Assinatura digital avançada.

Assinado digitalmente por:
**NICOLLE LUCENA DA
SILVEIRA**

065.923.899-31
29/06/2026 12:32:08
Assinatura digital avançada.

11.02 CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ 1890

